



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.865, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre retorno de servidor público antes do prazo final de concessão de Férias
Prêmio e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2.807 de 27 de junho de 2025, que concedeu Férias Prêmio para a servidora Rita de Cássia e Silva Duarte, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

CONSIDERANDO, a solicitação realizada pela parte interessada, com o objetivo de retornar para suas atividades, e o deferimento da chefe imediata.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a volta a partir do dia 01 de outubro de 2025, ao efetivo exercício da Sra. Rita de Cássia e Silva Duarte, matrícula funcional 174, na qual encontrava-se de gozo de Férias Prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

22, 09, 25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808